COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

PARECER

Processo: Projeto de Lei do Executivo n.° 30/2026
Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2027."

Preâmbulo

Trata-se de parecer a ser emitido por esta Comissão Permanente da Câmara Municipal sobre o Ofício N°. 219/1.2/2026 (adequação e compatibilização da Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as Instruções e Portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda), ao Projeto supra e às emendas apresentadas, conforme estabelece o § 6º, do art. 169, do Regimento Interno.

Avoco a Relatoria do Projeto.

Relatório

Foram apresentadas 89 (oitenta e nove) emendas ao Projeto de Lei do Executivo n. 30/2026, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2027", na sequência abaixo arroladas:

Emenda 1 (Dr. Paulo de Tarso): Insere despesa para aquisição de medicamentos e soluções parenterais destinados ao atendimento hospitalar de pacientes do SUS – Irmandade de Misericórdia do Jahu (Santa Casa), no valor de R$ 512.497,82 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Emenda 2 (Dani Rodrigueiro): Insere despesa para aquisição de veículo tipo minivan destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – Associação das Senhoras Cristãs – Abrigo Nosso Lar (Núcleo I), no valor de R$ 128.124,45 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Emenda 3 (Dani Rodrigueiro): Insere despesa para aquisição de gêneros alimentícios, especialmente proteína animal, destinados à alimentação de 50 idosos acolhidos – Abrigo São Lourenço de Jaú, no valor de R$ 56.248,90 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

Emenda 4 (Rodrigo Campanhã): Insere despesa para aquisição de aventais descartáveis e luvas nitrílicas destinados ao atendimento hospitalar – Irmandade de Misericórdia do Jahu (Santa Casa), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Emenda 5 (Dani Rodrigueiro): Insere despesa para assistência farmacêutica a até 40 pacientes por mês internados em hospital psiquiátrico do SUS – Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Emenda 6 (Tito Coló Neto): Insere despesa para aquisição de seis medicamentos e soluções parenterais destinados ao atendimento hospitalar – Irmandade de Misericórdia do Jahu (Santa Casa), no valor de R$ 106.248,91 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Emenda 7 (Tito Coló Neto): Insere despesa para assistência farmacêutica a 20 pacientes por mês, pelo período de seis meses – Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Emenda 8 (Tito Coló Neto): Insere despesa para implantação de sala sensorial terapêutica – APAE Jaú, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 9 (Tito Coló Neto): Insere despesa para custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinado a 79 usuárias – Pró Meninas Entidade de Amparo, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Emenda 10 (Tito Coló Neto): Insere despesa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação de 50 idosos acolhidos em Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Vila São Vicente de Paulo em Jaú, no valor de R$ 83.124,45 (oitenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Emenda 11 (Tito Coló Neto): Insere despesa para aquisição de luvas de procedimento destinadas aos cuidados dos idosos acolhidos – Abrigo São Lourenço de Jaú, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 12 (Tito Coló Neto): Insere despesa para aquisição de camisetas destinadas aos atendidos – FAC – Núcleo Pastoral do Menor, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Emenda 13 (Tito Coló Neto): Insere despesa para aquisição de mesas e cadeiras destinadas ao refeitório e à sala de informática – FAC – Núcleo Pastoral do Menor, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Emenda 14 (Sensei Hercílio): Insere despesa para aquisição de bolas e materiais esportivos, com execução direta pela Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

Emenda 15 (Sensei Hercílio): Insere despesa para aquisição de equipamentos destinados ao Centro-Dia da Pessoa com Deficiência (PeD/CISC), com execução direta, no valor de R$ 50.248,91 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Emenda 16 (Sensei Hercílio): Insere despesa para aquisição de pembrolizumabe e ácido folínico destinados ao atendimento de pacientes oncológicos do SUS – Hospital Amaral Carvalho, no valor de R$ 106.248,91 (cento e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Emenda 17 (Sensei Hercílio): Insere despesa para aquisição de quatro aparelhos de musculação destinados às atividades terapêuticas – Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Emenda 18 (Sensei Hercílio): Insere despesa para restauração e pintura do casarão tombado que abriga a entidade – FAC, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Emenda 19 (Sensei Hercílio): Insere despesa para realização de oficinas de artes marciais e cinesioterapia destinadas aos pacientes – Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

Emenda 20 (Sensei Hercílio): Insere despesa para aquisição de materiais e insumos destinados aos atendimentos de fisioterapia e psicologia – APAE Jaú, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 21 (Jefferson Rodrigo Vieira): Insere despesa para viabilização de estande coletivo do polo calçadista feminino de Jaú nas duas edições da BF Show de 2027, com execução direta pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Emenda 22 (Jefferson Rodrigo Vieira): Insere despesa para implantação de programa de equoterapia destinado a 40 usuários por mês da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) – Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Emenda 23 (Jefferson Rodrigo Vieira): Insere despesa para aquisição de 145 unidades de acetato de goserelina 10,8 mg destinadas ao atendimento de pacientes do SUS – Hospital Amaral Carvalho, no valor de R$ 56.248,91 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Emenda 24 (Jefferson Rodrigo Vieira): Insere despesa para aquisição de 100 doses de vacina V10 destinadas à proteção animal – Instituto Mazé Gonzaga, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Emenda 25 (Jefferson Rodrigo Vieira): Insere despesa para aquisição de ração destinada à alimentação de cães e gatos – Instituto Mazé Gonzaga, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 26 (Jefferson Rodrigo Vieira): Insere despesa para realização de 192 castrações, sendo 160 gatos e 32 cães, destinadas ao controle populacional de animais – Instituto Mazé Gonzaga, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Emenda 27 (Marcos Brasil): Insere despesa para aquisição de 1.249.994 comprimidos de diosmina 450 mg associada à hesperidina 50 mg, com execução direta pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 512.497,82 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Emenda 28 (Tito Coló Neto): Insere despesa para custeio do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, incluindo alimentação, higiene, expediente, enxoval e utilidades – Abrigo Nosso Lar (Núcleo I), no valor de R$ 33.124,46 (trinta e três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Emenda 29 (Rodrigo Campanhã): Insere despesa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a 120 usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Pró Meninas Entidade de Amparo, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 30 (Rodrigo Campanhã): Insere despesa para aquisição de parque infantil, camas empilháveis e mesas de alimentação, incluindo montagem – Creche Nossa Senhora Medianeira, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Emenda 31 (Rodrigo Campanhã): Insere despesa para aquisição de acetato de abiraterona 250 mg destinado ao atendimento de pacientes do SUS – Hospital Amaral Carvalho, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Emenda 32 (Rodrigo Campanhã): Insere despesa para assistência farmacêutica a até 20 pacientes internados por mês – Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Emenda 33 (Moretti): Insere despesa para construção de uma sala na sede da entidade – Autismo Jaú, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Emenda 34 (Moretti): Insere despesa para substituição do piso por granito na unidade de saúde da entidade – APAE Jaú, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Emenda 35 (Moretti): Insere despesa para aquisição de medicamentos palbociclibe, goserelina e carboplatina destinados ao atendimento de pacientes do SUS – Hospital Amaral Carvalho, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Emenda 36 (Moretti): Insere despesa para aquisição de soluções parenterais destinadas ao atendimento hospitalar – Irmandade de Misericórdia do Jahu (Santa Casa), no valor de R$ 142.497,82 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Emenda 37 (João Pacheco): Insere despesa para aquisição de gêneros alimentícios destinados às refeições de pacientes internados pelo SUS – Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R$ 50.516,23 (cinquenta mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

Emenda 38 (João Pacheco): Insere despesa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos idosos acolhidos – Abrigo São Lourenço de Jaú, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 39 (João Pacheco): Insere despesa para aquisição de palbociclibe 125 mg destinado ao atendimento de pacientes do SUS – Hospital Amaral Carvalho, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Emenda 40 (João Pacheco): Insere despesa para aquisição de equipamentos e mobiliário destinados à Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Vila São Vicente de Paulo em Jaú, no valor de R$ 112.248,91 (cento e doze mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Emenda 41 (João Pacheco): Insere despesa para aquisição de equipamentos destinados à UTI Adulto, incluindo ventilador, monitores, desfibriladores e eletrocardiógrafo – Irmandade de Misericórdia do Jahu (Santa Casa), no valor de R$ 199.732,68 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Emenda 42 (Fernando Toledo): Insere despesa para construção de sala de fisioterapia na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Abrigo São Lourenço de Jaú, no valor de R$ 512.497,82 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Emenda 43 (Mateus Turini): Insere despesa para construção da Toca dos Lobos, com área de 36 m², na sede da entidade – Grupo Escoteiro Ibica-Re-Ig 257, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Emenda 44 (Mateus Turini): Insere despesa para aquisição de materiais de limpeza destinados ao Abrigo São Lourenço de Jaú, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 45 (Mateus Turini): Insere despesa para custeio da mão de obra de instalação da Etapa 1 do sistema fotovoltaico do hospital – Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 46 (Mateus Turini): Insere despesa para aquisição de equipamentos destinados à implantação do sistema fotovoltaico de 147,70 kWp – Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Emenda 47 (Mateus Turini): Insere despesa para implantação do Programa BEM-TEA, destinado à promoção da saúde mental de mães de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) – Fundação do Oeste Paulista de Inovação (FOPI), no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Emenda 48 (Dani Rodrigueiro): Insere despesa para execução da cobertura da quadra da entidade – Associação Casa da Criança de Jaú, no valor de R$ 128.124,45 (cento e vinte e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Emenda 49 (Rafaela Hernandez): Insere despesa para aquisição de quatro aparelhos de ar-condicionado e implantação de sistema fotovoltaico destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – FAC – Núcleo Pastoral do Menor, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Emenda 50 (Rafaela Hernandez): Insere despesa para aquisição de mobiliário e execução de serviços de piso e forro na unidade de saúde da entidade – APAE Jaú, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Emenda 51 (Rafaela Hernandez): Insere despesa para aquisição de ventilador pulmonar com circuito neonatal, destinado à UTI Neonatal, e cardioversor – Irmandade de Misericórdia do Jahu (Santa Casa), no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Emenda 52 (Rafaela Hernandez): Insere despesa para aquisição de medicamentos carboplatina, palbociclibe e goserelina destinados ao atendimento de pacientes do SUS – Hospital Amaral Carvalho, no valor de R$ 156.248,91 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Emenda 53 (Rafaela Hernandez): Insere despesa para aquisição de equipamentos de informática, celulares e console destinados ao serviço de acolhimento –

Abrigo Nosso Lar (Núcleo D), no valor de R$ 56.248,91 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Emenda 54 (Rafaela Hernandez): Insere despesa para aquisição de playground e grama sintética destinados à Creche Jardim das Acácias – Associação Legião Filantrópica Jauense, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Emenda 55 (Jefferson Roda): Insere despesa para climatização das novas salas do setor de saúde – APAE Jaú, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Emenda 56 (Jefferson Roda): Insere despesa para aquisição de 959 bombas de infusão elastoméricas destinadas ao atendimento hospitalar – Hospital Amaral Carvalho, no valor de R$ 86.248,00 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Emenda 57 (Jefferson Roda): Insere despesa para aquisição de absorventes para incontinência e lenços umedecidos destinados aos idosos acolhidos – Abrigo São Lourenço de Jaú, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 58 (Jefferson Roda): Insere despesa para custeio do serviço de acolhimento institucional do Núcleo II – Abrigo Nosso Lar, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 59 (Jefferson Roda): Insere despesa para substituição de 25 janelas do imóvel onde funciona o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SIPEB – Centro Promocional São José, no valor de R$ 31.248,00 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Emenda 60 (Jefferson Roda): Insere despesa para custeio da mão de obra de instalação da Etapa 3 do sistema fotovoltaico – Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 61 (Jefferson Roda): Insere despesa para aquisição de microcomputadores com licenças, com execução direta pelo Polo UAB/UNIVESP, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 62 (Jefferson Roda): Insere despesa destinada à Secretaria Municipal de Agricultura, com execução direta, no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Emenda 63 (Fábio Souza): Insere despesa para implantação de sistema de detecção e alarme de incêndio, vinculado a projeto técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros – Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R$ 256.248,91 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Emenda 64 (Fábio Souza): Insere despesa para aquisição de oito computadores, com execução direta pela Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 65 (Fábio Souza): Insere despesa para aquisição de mobiliário escolar – Lar Escola Hilarinho Sanzovo, no valor de R$ 49.954,00 (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).

Emenda 66 (Fábio Souza): Insere despesa para contratação de 199 exames de ressonância magnética, com execução direta pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Emenda 67 (Fábio Souza): Insere despesa para aquisição de nove aparelhos de ar-condicionado, com instalação, lixeiras e cadeiras destinadas ao serviço de acolhimento – Abrigo Nosso Lar (Núcleo I), no valor de R$ 50.248,91 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Emenda 68 (Magesto): Insere despesa para execução de projeto cultural – Associação Nação Corinthiana, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 69 (Magesto): Insere despesa para realização de aulas de jiu-jitsu destinadas a 30 crianças e adolescentes – Associação Nação Corinthiana, no valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Emenda 70 (Magesto): Insere despesa para realização de castrações de animais pelo método CED (Captura, Esterilização e Devolução) – Associação Projeto Pelucentos, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 71 (Magesto): Insere despesa para aquisição de ração destinada à alimentação de cães e gatos de colônias, animais abandonados, animais acompanhados por protetores independentes e animais de famílias vulneráveis – Associação Projeto Pelucentos, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 72 (Magesto): Insere despesa para aquisição de 151 caixas de fludarabina 50 mg destinadas ao atendimento de pacientes do SUS – Hospital Amaral Carvalho, no valor de R$ 106.497,82 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

Emenda 73 (Magesto): Insere despesa para custeio da mão de obra de instalação da Etapa 2 do sistema fotovoltaico – Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 74 (Magesto): Insere despesa para aquisição de seis medicamentos e soluções parenterais destinados ao atendimento hospitalar de usuários do SUS – Irmandade de Misericórdia do Jahu (Santa Casa), no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Emenda 75 (Marcio Campos): Insere despesa para aquisição de camisetas, medalhas e troféus destinados à Corrida de Aniversário do Distrito de Potunduva, com execução direta pela Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R$ 56.248,91 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Emenda 76 (Marcio Campos): Insere despesa para aquisição de materiais de consumo hospitalar, incluindo compressas, seringas e cateteres – Irmandade de Misericórdia do Jahu (Santa Casa), no valor de R$ 96.248,91 (noventa e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Emenda 77 (Marcio Campos): Insere despesa para contratação de empresa veterinária destinada à realização de castrações de gatos errantes, comunitários e de tutores vulneráveis, com execução direta pela Secretaria de Proteção e Direito dos Animais, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Emenda 78 (Marcio Campos): Insere despesa para custeio de transporte, alimentação, locação de brinquedos, utensílios, materiais pedagógicos e manutenção predial do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Associação Pão Nosso, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 79 (Marcio Campos): Insere despesa para construção de passarela metálica coberta integrada à rampa existente – APAE de Jaú, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Emenda 80 (Marcio Campos): Insere despesa para aquisição de 93 frascos de imunoglobulina antitimócito 25 mg destinados ao atendimento hospitalar – Hospital Amaral Carvalho, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Emenda 81 (Marcio Campos): Insere despesa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Distrito de Potunduva – Associação Pão Nosso, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 82 (Lampião): Insere despesa para aquisição de veículo zero-quilômetro, de cinco lugares, destinado ao transporte de pacientes da reabilitação, com execução direta pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Emenda 83 (Lampião): Insere despesa para aquisição de materiais de papelaria destinados às atividades terapêuticas – APAE de Jaú, no valor de R$ 42.248,91 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Emenda 84 (Lampião): Insere despesa para aquisição de 20 computadores e duas impressoras multifuncionais destinados aos setores assistenciais – Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Emenda 85 (Lampião): Insere despesa para aquisição de 1.448 seringas de filgrastima destinadas ao atendimento de pacientes do SUS – Hospital Amaral Carvalho, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Emenda 86 (Lampião): Insere despesa para reforma dos forros da EMEF Caetano Perlatti, com execução direta pela Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 56.248,91 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos).

Emenda 87 (Lampião): Insere despesa para substituição da cobertura de sete salas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por estrutura metálica com

telhas termoacústicas – Centro Promocional São José, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Emenda 88 (Rodrigo Campanhã): Insere despesa para contratação de serviços de arbitragem destinados a 109 partidas do Campeonato Municipal de Futsal, com execução direta pela Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Emenda 89 (Rodrigo Campanhã): Insere despesa para aquisição de duas mesas digitais destinadas à tecnologia assistiva – APAE de Jaú, no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Ressalta-se que, em decorrência das inconsistências, incorreções e demais apontamentos identificados na análise técnica das emendas, foi elaborada a Emenda nº 90, de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, com o objetivo de consolidar as retificações e adequações necessárias, em conformidade com as recomendações apresentadas no relatório técnico, preservando os objetos e as finalidades originalmente propostos pelos respectivos autores. A referida Emenda nº 90 deverá ser juntada aos autos do Processo referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 30/2026, passando a integrar sua documentação para apreciação e deliberação.

DA ANÁLISE TÉCNICA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

As 89 (oitenta e nove) emendas impositivas apresentadas ao Projeto de Lei do Executivo nº 30/2026 foram submetidas à análise da Comissão Técnica da Câmara Municipal de Jahu, que avaliou sua viabilidade técnica e orçamentária, considerando a legislação aplicável, o Regimento Interno e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP.

O relatório técnico identificou a necessidade de correções materiais, ajustes técnicos, complementações e providências documentais em determinadas emendas, apresentando apontamentos individualizados e concluindo pela possibilidade de aprovação do conjunto, ressalvadas as adequações indicadas.

Diante disso, as correções de natureza material e os ajustes técnicos que não impliquem alteração do objeto ou da finalidade originalmente propostos foram consolidados na Emenda nº 90, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, preservando-se a destinação dos recursos e a finalidade pública pretendida pelos respectivos autores.

As providências documentais e demais exigências necessárias à habilitação das entidades, à formalização das parcerias e à execução dos objetos deverão ser observadas pelos beneficiários e pela Administração Municipal, conforme a legislação aplicável.

Assim, esta Comissão considera os apontamentos do relatório técnico como parte integrante da análise das emendas, tendo as adequações de natureza material e técnica sido consolidadas na Emenda nº 90, sem prejuízo da observância das providências documentais e demais exigências legais pelos beneficiários e pela Administração Municipal.

Conclusão

Em vista da fundamentação apresentada, emito parecer **FAVORÁVEL** ao Ofício nº 219/1.2/2026, ao Projeto de Lei do Executivo nº 30/2026, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2027, bem como **FAVORÁVEL** às Emendas nº 01 a 89 e à Emenda nº 90.

Diante do exposto e do previsto no art. 169, § 5º, c/c art. 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jahu, sugiro que as emendas sejam submetidas à votação em bloco único, da seguinte forma:

1 – Bloco único: Emendas nº 01 a 90.

Jahu, 24 de novembro de 2026

LAMPIÃO
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Processo: Projeto de Lei do Executivo nº 30/2026

Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2027".

FUNDAMENTAÇÃO

Acompanho o parecer do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Vereador Lampião, referente ao Ofício nº 219/1.2/2026 e ao Projeto de Lei do Executivo nº 30/2026, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2027".

Diante da fundamentação apresentada, emito parecer **FAVORÁVEL** ao referido Ofício e ao Projeto de Lei em análise, bem como **FAVORÁVEL** às Emendas nº 01 a 89 e à Emenda nº 90, acompanhando a proposta de votação em bloco único, conforme indicado no parecer do Relator.

Jahu, 24 de novembro de 2026.

SENSEI HERCÍLIO

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

Processo: Projeto de Lei do Executivo nº 30/2026

Ementa: "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2027".

FUNDAMENTAÇÃO

Acompanho o parecer do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, Vereador Lampião, referente ao Ofício nº 219/1.2/2026 e ao Projeto de Lei do Executivo nº 30/2026, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2027".

Diante da fundamentação apresentada, emito parecer **FAVORÁVEL** ao referido Ofício e ao Projeto de Lei em análise, bem como **FAVORÁVEL** às Emendas nº 01 a 89 e à Emenda nº 90, acompanhando a proposta de votação em bloco único, conforme indicado no parecer do Relator.

Jahu, 24 de novembro de 2026.

MARCIO CAMPOS
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia